

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Portaria nº 9328 de 02 de agosto de 2024

PORTARIA N.º 061/24-CEE/RO, DE 2 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, composta pelo Conselheiro Sidnei Pereira dos Santos, e pelas Assessoras Técnicas Eliana Raquel Cordovil Friedrich e Milva Valéria Garbelini e Silva, para realizar visita técnica à instituição de ensino Escola Família Agrícola Chico Mendes, em Novo Horizonte do Oeste, no período de 2 a 6/09/2024, com vistas à apuração de supostas irregularidades ocorridas na referida escola, encaminhada pelo Ministério Público do Estado de Rondônia - 1ª Promotoria de Justiça de Nova Brasilândia D'Oeste, notícia de fato nº 2024001801206642, objeto do Processo nº 100/24-CEE/RO.

Parágrafo único. Fica atribuído ao motorista Josué de Carvalho Araújo o deslocamento da Comissão Verificadora, ora constituída.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do Conselho Estadual de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 02/08/2024, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0051426155** e o código CRC **19BAEB9E**.